

**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**

Rua Tancredo de Almeida Neves

03155942/0001-37

Exercício: 2010

Afixado no mural da Prefeitura Municipal  
de Glória de Dourados - MS

no período de 01 a 02/02/2010

à 12 e 02/02/2010

  
Prefeitura**DECRETO Nº 12, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010 - LEI Nº 896**

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Glória de Dourados, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de importância de R\$ 223.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	05	SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA (SEGEPU)		
		313	04.122.0060.2006.0000 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	135.000,00
02	02	08	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
		229	26.782.0038.2014.0000 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
		282	04.122.0088.2016.0000 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.200,00
02	02	07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMEC)		
		173	12.122.0088.2053.0000 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDU OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
02	02	11	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDS)		
		330	18.541.0084.1009.0000 3.3.90.30.00	IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE LIXO MATERIAL DE CONSUMO	5.700,00
02	02	12	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
		304	28.846.0060.2096.0000 4.6.90.71.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INSS	5.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	02	06	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
		232	26.782.0038.2014.0000 4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-25.000,00
		283	04.122.0088.2016.0000 4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-3.200,00
02	02	07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMEC)		
		197	12.122.0083.2060.0000 4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REVITALIZAÇÃO DAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-50.000,00
02	02	11	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDS)		
		331	18.541.0084.1009.0000 4.4.90.51.00	IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE LIXO OBRAS E INSTALACOES	-5.700,00



**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2010

Atestado de autenticidade do Prefeireiro Municipal  
de Glória de Dourados - MS.  
no período de 01 a 02/2010  
12/02/2010  
Indeiza

**DECRETO Nº 12, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010 - LEI Nº 896**

02	02	11	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDS)		
	340	18.541.0083.1003.0000	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PODAS		-5.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES		
02	02	20	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	291	04.122.0056.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMIN		-100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	292	04.122.0056.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMIN		-35.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS		

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 01 de fevereiro de 2010

ARCENO ATHAS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL